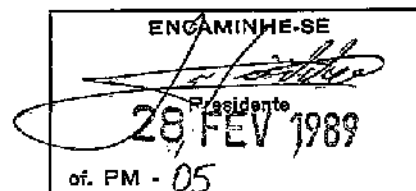




INDICAÇÃO N.º 342

Fixação de intervalo de 30 (trinta) minutos nas linhas de ônibus que servem o Bairro Quinta das Videiras.



CONSIDERANDO que os horários das linhas de transporte coletivo que servem o Bairro Quinta das Videiras não comportam o número de pessoas que necessitam deles se utilizar,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal sejam determinadas urgentes providências, junto ao órgão público competente, objetivando a ampliação dos horários das linhas de ônibus que servem o Bairro Quinta das Videiras, a intervalos de 30 (trinta) minutos, beneficiando dessa maneira grande quantidade de usuários.

Sala das Sessões, 28.02.89

ARIOVALDO ALVES

*

aat.